

Estudo Técnico Preliminar 158/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.011485/2024-95

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como finalidade a compra de Cargas de Gás de Cozinha P45 (Carga para botija de 45 Kg) e P13 (Carga para botija dev13 Kg) para atender o preparo/fornecimento de refeições aos alunos/servidores do IFRO - *Campus Ariquemes*.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - CPAL	Agrimom P. Silva - SIAPE: 2047280
Coordenação de Assistência ao Educando - CAED	Debora de M. Branth - SIAPE 2047234.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133 /2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.
- 4.2.1 - O prazo de vigência da Dispensa será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2.2 - O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 - Materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante. 6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

5. ESPECIFICAÇÃO:

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quantidade
1	Gás liquefeito de Petróleo –GLP envasado de acordo com normas da ABNT e outras atuais e pertinentes para o segmento em botijões contendo no mínimo 45 Kg de gás de capacidade e botijas cedidas em comodato. Entrega em média a cada 20 dias de 08 (oito) botijas ou conforme necessidade do órgão.	UNI	80
2	Gás liquefeito de Petróleo –GLP envasado de acordo com normas da ABNT e outras atuais e pertinentes para o segmento em botijões contendo no mínimo 13 Kg de gás de capacidade e botijas cedidas em comodato. Entrega conforme necessidade do órgão.	UNI	26
Total Geral (Estimado) R\$			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.168,00

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais)

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §3º, inciso I do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto não é divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE RODRIGUES RIBEIRO

Agente de contratação

DEBORA FRANCISCA SILVA CAYRES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2024 às 00:05:27.

